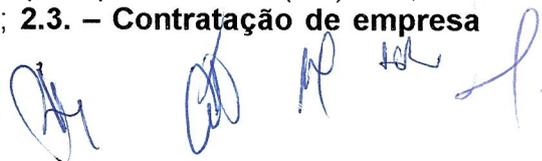
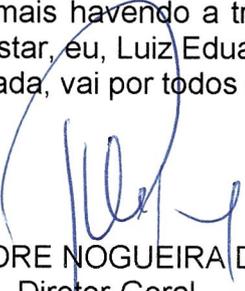


**Ata da 65ª Reunião da Diretoria**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e três, às onze horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a sexagésima quinta reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, Anália Francisca Ferreira Martins, o Procurador-Geral, Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor Noboru Ofugi. 1.1. – Autorização de viagem para fretamento contínuo – EMPRESA SAN CARLOS SP TURISMO LTDA. – ME:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-082/2003, de 07 de maio de 2003 e resolveu autorizar a empresa retrocitada a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, para estudantes da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho – FAFIJA, Faculdade Estadual de Direito do Norte do Pioneiro – FUNDINOP e Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho, localizadas em Jacarezinho (PR), até 01 (um) de janeiro de 2004, nos termos da Resolução nº 203/2003, expedida nesta data; **1.2. Apuração de possíveis irregularidades praticadas pela Empresa TURISMO CRUZEIRO DO SUL LTDA. Processo nº 50500.001858/2003-80:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-078/2003, de 07 de maio de 2003 e aprovou a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades legais e regulamentares praticadas pela empresa retrocitada, nos termos da Deliberação nº 090/2003, expedida nesta data; **1.3. – Emissão de Certificado de Registro para Fretamento – CRF – Forma Autorização – ADENIR DOS SANTOS OLIVEIRA TRANSPORTES e OUTROS:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-080/2003, de 08 de maio de 2003 e resolveu autorizar a empresa retrocitada e as demais relacionadas no relatório apresentado a prestarem serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, pelo prazo de dois anos, nos termos da Resolução nº 204/2003, expedida nesta data; **1.4. – Expresso Maringá e Transportes Norte Maringá – Anulação de Processo Administrativo (Processo nº 50500.0302218/2002-37):** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-083/2003, de 08 de maio de 2003 e decidiu anular o Processo Administrativo nº 50500.000286/2003-11 e seus respectivos procedimentos e determinar a adoção das providências constantes da Deliberação nº 091/2003, expedida nesta data; **1.5. – Apuração de possíveis irregularidades no transporte interestadual de trabalhadores envolvendo a Viação Itapemirim S/A – Processo nº 50500.000610/2003-03:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-081/2003, de 07 de maio de 2003 e decidiu aprovar a instauração de processo administrativo para apuração dos fatos envolvendo a VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A, objeto dos Processos nºs 50500.006065/2002-76 e 50500.000610/2003-00, nos termos da Deliberação nº 092/2003, nesta data expedida. **2. Diretora Anália Francisca Ferreira Martins. 2.1. - Manual de Fiscalização Econômico-Financeira a cargo da Superintendência de Regulação Econômica e Fiscalização Financeira – SUREF:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-043/2003, de 30 de abril de 2003 e aprovou o Manual de Fiscalização Econômico-Financeira da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, nos termos da Deliberação nº 095 /2003 expedida em 08 de maio de 2003; **2.2. – Convênio entre a ANTT e a RFFSA:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-047/2003, de 06 de maio de 2003 e aprovou a celebração de Convênio entre a Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e a ANTT, com vigência pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Deliberação nº 096/2003, 08 de maio de 2003; **2.3. – Contratação de empresa**



**para copeiragem e manutenção elétrica e hidráulica na Unidade Regional de Belo Horizonte:** por solicitação do Diretor Relator e com a anuência dos demais a matéria foi retirada de pauta; **2.4. – Contratação da Imprensa Nacional para assinaturas do Diário Oficial da União e Diário da Justiça – Processo nº 50500.000897/2003-60:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM- 049/2003, de 08 de maio de 2003 e aprovou a contratação junto à Imprensa Nacional do fornecimento das publicações oficiais referidas, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, nos termos da Deliberação nº 094/2003, expedida nesta data; **2.5. – Alteração do Anexo III da Norma Administrativa de Viagens a Serviço:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-048/2003, de 08 de maio de 2003 e aprovou o Anexo III – TABELA DE DIÁRIAS DE VIAGEM NO PAÍS, para vigorar em substituição ao aprovado pela Deliberação nº 171/2003, de 20 de novembro de 2002, nos termos da Deliberação nº 093/2003, desta data. **3. – Diretores José Alexandre Nogueira de Resende e Luiz Afonso dos Santos Senna. 3.1. – Atribuições das Unidades Regionais:** as proposições apresentadas foram distribuídas aos Diretores para apreciação, devendo a matéria, oportunamente, ser reincluída em pauta de reunião. **4. Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna. 4.1. – Congresso Threlbo 8:** O Diretor Senna fez considerações sobre a realização da 8th International Conference on Competition and Ownership in Land Passenger Transport, no período de 14 a 18 de setembro de 2003, destacando a importância do evento e a conveniência da participação de representantes da ANTT. A Diretoria concordou com a sugestão apresentada, ficando o Diretor Senna de conduzir o assunto, retornando à Diretoria com as informações sobre as condições de participação no evento; **4.2. – Carta de apoio ao Curso PPP:** O Diretor Senna deu notícia da realização do “Course on Public Private Investment” (PPP), a ser organizado conjuntamente pelos Governos do Brasil e da França, e coordenado pelo CEFTRU – Centro de Formação Continuada em Transporte da UNB, ressaltando a conveniência de a ANTT manifestar o seu apoio à iniciativa; **4.3 – Aplicabilidade da Lei do Vale Pedágio Obrigatório quanto ao tipo de veículo:** a proposição foi retirada de pauta com a concordância da Diretoria; **4.4. Criação da Unidade Regional do Rio Grande do Sul:** a proposição foi retirada de pauta com a concordância da Diretoria; **5. Assuntos Gerais.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

  
JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE  
Diretor-Geral

  
ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS  
Diretora

  
LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA  
Diretor

  
NOBORU OFUGI  
Diretor

  
LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE  
Secretário